



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio à Beatriz Silva Arimathea.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/2/2020 à 13/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Beatriz Silva Arimathea**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 a 3/2/2026** e nos dias **1/4/2026 a 30/5/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

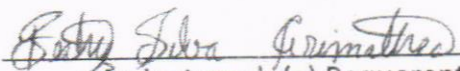
11971

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Eu, **BEATRIZ SILVA ARIMATHEA**,
brasileiro (a), funcionário (a) Público (a) Municipal, no Cargo de:
CONTINUA/MERENDEIRA, matrícula nº **5895**, lotado (a) na(o)
unidade escolar/órgão: **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vêm
respeitosamente, **requerer: licença prêmio por assiduidade**, a que tem direitos
adquiridos no período de: **14/02/2020 a 13/02/2025**.

Pedra Preta - MT, segunda-feira, 8 de dezembro de 2025


Assinatura do(a) Requerente

INFORMAÇÕES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificamos que, após minuciosa análise em sua ficha funcional e considerando o que dispõe os artigos nºs. 98 a 101 da Lei Municipal nº075/98 de 23 de Março de 1.998, ao Servidor (a) faz jus ao Benefício requerido.

Pedra Preta - MT, segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

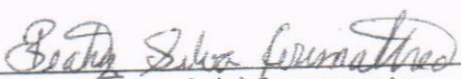
Adenilda Vieira Coelho
Gestor de Recursos Humanos

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Concordo com o gozo de licença prêmio por assiduidade de forma fracionada,
conforme §2º, art. 57 da Lei Municipal nº 856/2015, no período de **05/01/2026**
até **03/02/2026**, **01/04/2025** até **30/05/2025**.

Pedra Preta - MT, segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Secretário


Assinatura do(a) Requerente

Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **19/1/2023 à 18/1/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Jose Alexandre da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na EM Luciana Garcia Duran, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 à 3/2/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 573, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILBERTO BATISTA DA SILVA.

Conceder férias regulares ao servidor Gilberto Batista da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **7/5/2024 à 6/5/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilberto Batista da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na EM Antonia Aparecida Garcia, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 à 3/2/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 574, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ABELMIDES FRANCISCO DIAS.

Conceder férias regulares ao servidor Abelmides Francisco Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **4/12/2023 à 3/12/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Abelmides Francisco Dias**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de Aux. Administrativo, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 à 3/2/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 575, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À BEATRIZ SILVA ARIMATHEA

Concede licença prêmio à Beatriz Silva Arimathea.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/2/2020 à 13/2/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Beatriz Silva Arimathea**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 a 3/2/2026** e nos dias **1/4/2026 a 30/5/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 576, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JACKSON LUIZ REZENDE.

Conceder férias regulares ao servidor Jackson Luiz Rezen- de.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **15/3/2024 à 15/3/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Jadckson Luiz Re- zende**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, ocu- pante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **22/12/2025 à 20/1/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e